

REGULAMENTO CONCURSO DE BANDAS BAÍA DOS ANJOS

1. ÂMBITO

- 1.1 Este regulamento estabelece as normas de participação no concurso de bandas regional “Baía dos Anjos 10 anos”, um concurso promovido pelo Baía dos Anjos, e organizado pelo Baía dos Anjos LDA.;
- 1.2 O concurso tem como objectivo divulgar e promover bandas amadoras regionais e premiar a banda vencedora do concurso com duas actuações no Baía dos Anjos e uma actuação no Palco Principal do Monte Verde Festival no primeiro dia do certame.

2. PARTICIPAÇÃO

- 2.1 A participação de cada banda é gratuita, não existindo custos de participação;
- 2.2 Cada banda deverá apresentar a concurso dois temas (originais ou covers);
- 2.3 Apenas podem concorrer bandas cujos elementos tenham mais de 16 anos e sejam residentes na Região Autónoma dos Açores. Caso os elementos participantes tenham entre 16 e 18 anos, deverão enviar para o e-mail do concurso uma declaração devidamente assinada por quem exerce responsabilidades parentais, autorizando a sua participação no concurso;
- 2.4 A inscrição no concurso deverá ser realizada por cada banda, entre 3 e 31 de Maio de 2018, através do e-mail concurso@grupoanjos.pt, enviando os links de dois temas (originais ou covers) , o link de um vídeo da banda a actuar em palco ou nos ensaios e uma fotografia no formato quadrado para divulgação no concurso. Os conteúdos vídeo ou áudio deverão ser carregados no You Tube ou enviados por mail em formato MP3. Os ficheiros vídeo ou áudio não deverão exceder os 4 minutos;
- 2.5 A inscrição não garante a participação do concurso, dado que a organização tem o direito de não aceitar inscrições de má qualidade artística, que sejam inadequados ao objectivo e espírito do concurso ou cujos conteúdos sejam ofensivos;
- 2.6 Uma vez submetida a inscrição, não será possível substituir as músicas e vídeos submetidos a concurso. As músicas que foram enviadas no ponto 2.4 são as músicas a apresentar em concurso;
- 2.7 Não serão consideradas inscrições posteriores nem anteriores às apresentadas no cronograma do concurso;
- 2.8 O não cumprimento das disposições acima descritas invalida a participação no concurso;
- 2.9 Os concorrentes deverão indicar o porta-voz, caso concorram em grupo, para ser o interlocutor com a organização ;

2.10 Ao submeterem a sua inscrição, os concorrentes cedem os seus direitos de imagem para efeitos de divulgação do concurso, uma ou mais vezes e a todo o tempo, sem necessidade prévia de autorização por parte dos concorrentes e sabem que o seu concerto pode ser transmitido em directo ou em diferido em diferentes plataformas, não havendo lugar a qualquer remuneração pela autorização a títulos de direitos de autor ou direitos de transmissão. Neste âmbito, é ainda garantido que a empresa Baía dos Anjos LDA. respeita os direitos de imagem dos concorrentes, sem prejuízo do seu direito à honra e intimidade, de acordo com a legislação em vigor, de tal forma que nenhuma das utilizações efectuadas possa vir a afectar a sua dignidade pessoal.

3. CRONOGRAMA DO CONCURSO

DATA	ETAPA
3 DE MAIO DE 2018	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES E VOTAÇÃO
31 DE MAIO DE 2018	FIM DAS INSCRIÇÕES E DA VOTAÇÃO
1 DE JUNHO	ANUNCIO DOS 5 FINALISTAS
9 DE JUNHO	FINAL DO CONCURSO E ELEIÇÃO DAS BANDA VENCEDORA

4. VOTAÇÃO

- 4.1 A votação para eleição dos 5 finalistas que irão actuar no Baía dos Anjos na final decorrerá na página do Baía dos Anjos no Facebook.
- 4.2 As 5 bandas com mais likes actuam na final no Baía dos Anjos a 9 de Junho de 2018, de onde será eleita a banda vencedora do concurso;
- 4.3 As fraudes ou tentativas de fraude serão alvo de monitorização e poderão ser rejeitadas, sendo a banda alvo rejeitada deste e de futuros concursos realizados pela empresa Baía dos Anjos Lda.
- 4.4 A votação decorre de 3 a 31 de Maio de 2018.

5. FINAL

- 5.1 A final do concurso decorrerá no Baía dos Anjos, em Ponta Delgada.

- 5.2 No final, cada uma das bandas interpretará os dois temas enviados aquando da inscrição, não podendo exceder os 10 minutos de actuação;
- 5.3 Serão disponibilizadas às bandas presentes na final condições técnicas no local segundo critérios estabelecidos pela própria organização e indicações do técnico de som, devendo as bandas finalistas adaptar-se às mesmas;
- 5.4 O horário e alinhamento do teste de som e da actuação será disponibilizado pela organização e deverá ser cumprido pelas bandas a concurso presentes na final;
- 5.5 A organização não assume qualquer encargo ou responsabilidade relativamente a equipamentos ou encargos com a deslocação;
- 5.6 A escolha da banda vencedora é da inteira responsabilidade do júri, cujos critérios serão técnica e execução musical, originalidade, presença em palco, interpretação musical e interacção com o público;

6. PRÉMIO

- 6.1 A banda vencedora terá direito a duas actuações no Baía dos Anjos e a uma actuação no primeiro dia do Palco Principal do Monte Verde Festival;
- 6.2 A banda vencedora obriga-se a seguir as indicações das duas organizações no que diz respeito a testes de som e actuação da banda;

7. JÚRI

- 7.1 O Juri será composto por um representante das seguintes entidades:

- a) Baía dos Anjos;
- b) Monte Verde Festival;
- c) Sagres;
- d) Músico consagrado da música açoriana;
- e) Profissional da Comunicação Social.

- 7.2 As avaliações do júri serão feitas com base na prova prestada e serão comunicadas após uma pausa de 15 a 30 minutos depois do final da actuação da última banda finalista.
- 7.3 A decisão do júri é incontestável;
- 7.4 A nomeação de jurados substitutos é decidida e anunciada pela organização do concurso.